



PORTARIA N.º 1059/2025 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados nos Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020, os §§ 1º e 2º do art. 37 da Lei nº 20.431/2020, o art. 4°, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, o Despacho de Autorização Governamental constante no protocolado nº 23.342.639-3/25 de 04 de abril de 2025 e o protocolo nº 24.486.790-1;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

- Campus de Paranavaí

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
24.159.298-7	PRISCILA SEMZEZEM SAES	XXX.040.269-XX	Adjunto A	Adjunto B

- Campus de Curitiba II

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
24.193.983-9	JUSLAINE DE FÁTIMA ABREU NOGUEIRA	XXX.920.769-XX	Adjunto B	Adjunto C

- Campus de Paranaguá

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
23.836.314-4	EDNILSON ASSENCAO LUIZ	XXX.682.399-XX	Assistente B	Assistente C

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.





Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**